



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 623, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017309-67.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 14 (doc.5889849), de 03 de julho de 2020, do MM. Juiz Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5927732);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5927981** e o código CRC **ED423098**.